



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas

Resolução n 001/2010

Regulamenta no âmbito do Programa de pós-
graduação em Comunicação e Cultura
Contemporâneas a administração do Programa

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1 – O **artigo 2** do regimento interno do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas (PosCom/UFBA) que trata da administração do Programa passa a vigorar com a seguinte redação:

A administração do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas cabe a um Colegiado, composto por todos os membros do Corpo Docente Permanente do Programa e por representação estudantil referente a cada Curso.

§ 1º - A renovação do Colegiado será efetuada segundo as normas previstas para recadastramento de cada docente permanente (resolução 001/2005)

§ 2º - Terão direito a voto todos os professores permanentes.

§ 3º - A representação estudantil será escolhida na forma da legislação em vigor.

§ 4º - Os representantes estudantis terão mandato de um ano de 01 (hum) ano, sendo possível a recondução por mais 01 (hum) ano.

Este documento foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas em sua reunião ordinária de 26 de setembro de 2010